



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE RIO BRILHANTE

Conforme Lei Municipal

Segunda-feira, 20 de maio de 2024

Ano 1 | Edição nº 77

Página 28 de 29

Revogação / Anulação



Prefeitura Municipal de Rio Brilhante - MS  
"A Pequena Cativante"

### REPUBLICAÇÃO REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2024

O Prefeito Municipal de Rio Brilhante – MS, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no que se contem no art. 71, II da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2.021, **REVOGA** por razões de conveniência administrativa e interesse público o procedimento licitatório de que trata o Processo Administrativo nº 002/2024, Inexigibilidade de Licitação nº 001/2024.

Encontra-se os autos franqueados aos interessados.

Publique-se.

Rio Brilhante/MS, 17 de maio de 2024.

**LUCAS CENTENARO FORONI**  
Prefeito Municipal

Rua Prefeito Athayde Nogueira, nº 1033 - ☎(067) 3452-7391 - 79130-970 - Rio Brilhante - MS